



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos

## **TERMO ADITIVO Nº 04/2023**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

Aos trinta dias do mês de março de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade nº 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53, Portaria nº 465 de 17 de maio de 2018; e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Manções, São Paulo/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Procuradores: Sr SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO, portador do documento de identidade nº 74157181, CPF nº 072.582.787-45 e o Sr. CLAITON MERG CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 5016055898, CPF nº 404.943.900-00, resolve aditar o Contrato firmado em 09 de abril de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação deste contrato por 12 meses com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, bem como reajuste dos valores dos serviços prestados pela Contratada com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), na forma do disposto no Artigo 40, inciso XI e Artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

1.2. Conforme acordo entre as partes, não serão efetuadas trocas de aparelhos telefônicos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. O reajuste dos valores dos serviços prestados pela Contratada será de 8,68%, considerando como data-base a data da proposta e respeitado o princípio da anualidade, o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) acumulado abrange o período de outubro de 2021 a setembro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, isto é, de 10 de abril de 2023 até 10 de abril de 2024.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

4.1. Com este aditivo o valor do contrato passará a ser de **R\$ 53.928,97** (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), conforme novos valores unitários da tabela a seguir:

| VALORES REAJUSTADOS 2023 |                                                                |                   |                                 |                                                         |                                                         |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Item                     | Descrição resumida                                             | Unidade de medida | Quantidade Anual<br>(por linha) | Valor Unitário<br>Reajustado (Termo<br>Aditivo 03/2022) | Valor Unitário<br>Reajustado (Termo<br>Aditivo 04/2023) |
|                          |                                                                |                   | (67*12)                         |                                                         |                                                         |
| 1                        | Assinatura (mensal)                                            | Unidade           | 804                             | R\$1,95                                                 | R\$2,12                                                 |
| 2                        | Serviço tarifa zero local móvel-móvel (intra-grupo mesmo CNPJ) | Unidade           | 804                             | R\$6,06                                                 | R\$6,59                                                 |
| 3                        | Telefonia local M-M mesma operadora VC1                        | Minuto            | 7.200                           | R\$0,08                                                 | R\$0,09                                                 |
| 4                        | Telefonia local M-M outra operadora VC1                        | Minuto            | 13.200                          | R\$0,08                                                 | R\$0,09                                                 |
| 5                        | Telefonia M-F local VC1                                        | Minuto            | 7.200                           | R\$0,08                                                 | R\$0,09                                                 |
| 6                        | Telefonia LDN M-M mesma operadora VC2                          | Minuto            | 3.600                           | R\$0,08                                                 | R\$0,09                                                 |
| 7                        | Telefonia LDN M-M outra operadora VC2                          | Minuto            | 7.200                           | R\$0,31                                                 | R\$0,34                                                 |
| 8                        | Telefonia LDN M- F VC2                                         | Minuto            | 3.600                           | R\$0,24                                                 | R\$0,26                                                 |
| 9                        | Telefonia LDN M-M mesma operadora VC3                          | Minuto            | 3.600                           | R\$0,17                                                 | R\$0,18                                                 |
| 10                       | Telefonia LDN M-M outra operadora VC3                          | Minuto            | 7.200                           | R\$0,40                                                 | R\$0,43                                                 |
| 11                       | Telefonia LDN M-F VC3                                          | Minuto            | 3.600                           | R\$0,44                                                 | R\$0,48                                                 |
| 12                       | Adicional de Deslocamento (AD)                                 | Unidade           | 804                             | R\$0,00                                                 | R\$0,00                                                 |
| 13                       | Torpedo SMS                                                    | Unidade           | 804                             | R\$0,17                                                 | R\$0,18                                                 |
| 14                       | Caixa postal                                                   | Minuto            | 804                             | R\$0,27                                                 | R\$0,29                                                 |
| 15                       | Assinatura do Serviço de dados para acesso à internet 4G 3GB   | Unidade           | 804                             | R\$40,00                                                | R\$43,47                                                |
| 16                       | Assinatura para sistema de gestão de acessos                   | Unidade           | 804                             | R\$0,00                                                 | R\$0,00                                                 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos

4.2. A Nota Fiscal referente ao mês de abril já deverá ser faturada compreendendo os novos valores vigentes com o advento deste Termo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, no elemento de despesa 339039 e Nota de Empenho n.º 2023NE000068.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo Aditivo, no prazo legal, para fins de eficácia.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

**Sr. Júlio Xandro Heck**  
Reitor do IFRS

JULIO XANDRO HECK: 93476043053  
HECK:93476043053  
sua localização de assinatura aqui  
2023.04.04 16:16:26-03'00"

**Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho**  
Representante legal da CONTRATADA

SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO:07258278745  
Assinado de forma digital por SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO:07258278745

**Sr. Claiton Merg Carvalho**  
Representante legal da CONTRATADA

Assinado de forma digital por CLAITON MERG CARVALHO:40494390000  
Dados: 2023.03.30 17:01:43 -03'00

#### Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
gov.br NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS S  
Data: 05/04/2023 13:34:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Siapex:

Nom:  
Siapex:



Documento assinado digitalmente  
JONAS BARONIO  
Data: 05/04/2023 13:36:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2023 | Edição: 69 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158141

Número do Contrato: 15/2019.

Nº Processo: 23419.000363/2019-57.

Pregão. Nº 6/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a renovação deste contrato por 12 meses com base no artigo 57, inciso ii da lei nº 8666/93, bem como reajuste dos valores dos serviços prestados pela contratada com base no índice de serviços de telecomunicações (ist), na forma do disposto no artigo 40, inciso xi e artigo 55, inciso iii da lei 8.666/93, conforme acordo entre as partes, não serão efetuadas trocas de aparelhos telefônicos.. Vigência: 10/04/2023 a 10/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53,928,97, Data de Assinatura: 30/03/2023,

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.